

# ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL

## CONSELHO GERAL

### Assuntos tratados/deliberações

### Reunião realizada a 25 de julho de 2019

#### Ponto 1 – Informações.

A Presidente informou que no dia 16 de julho do corrente ano comunicou por *email* à DGAE o resultado da eleição do Diretor, para efeitos de homologação, nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Dado que o prazo para homologação por parte da DGAE termina no dia 30 de julho, a presidente informou que a tomada de posse do Diretor, professor José Manuel Sendão Pereira, só poderá acontecer no início do próximo ano letivo. Para esse efeito, e por consenso, ficou marcada uma reunião de Conselho Geral para o dia 10 de setembro, a realizar pelas 18h 15min na sala Professor Filipe Batista.

Relativamente às oficinas de eletricidade e de mecânica, a presidente irá levantar novamente o problema junto da tutela, no início do ano letivo. De acordo com a última resposta dada pelo Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, Dr. Francisco Neves, em 16 de abril de 2019, estava prevista «uma avaliação da disponibilidade financeira visando uma futura reabilitação dos espaços assinalados». Até à presente data, não houve qualquer contacto por parte da DGEstE.

#### Ponto 2 – Aprovação do Plano Anual de Atividades 2018/2019.

Após apreciação, o documento foi aprovado por unanimidade.

O conselho Geral recomenda que, no próximo ano letivo, o Plano Anual de Atividades seja apresentado para aprovação por este Conselho no primeiro período e que, no final do ano letivo, seja apresentado, também para aprovação por este órgão, um relatório final de execução desse plano.

#### Ponto 3 – Aprovação do Regulamento de Matrículas para 2019/2020.

Após discussão, o documento foi aprovado por unanimidade.

## **ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL**

**Ponto 4** – Requisitos para a constituição de turmas para o ano letivo de 2019/2020.

Após discussão, o documento foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 5** – Critérios de organização dos horários para o ano letivo de 2019/2020.

No ponto 6., no que diz respeito à coadjuvação em sala de aula, foi sugerido por um dos elementos do Conselho Geral que esta medida se aplique, nos Cursos de Educação e Formação, às disciplinas das áreas técnicas.

Após discussão, o documento foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 6** – Regulamento dos Cursos Profissionais.

Após discussão, o documento foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 7** – Relatório de contas - 2018.

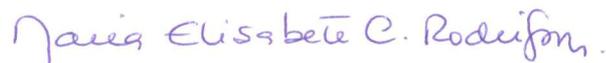
Após apreciação, o documento foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 8** – Outros assuntos.

Nada foi tratado neste ponto da ordem de trabalhos.

Lisboa e ESMP, 26 de julho de 2019

A Presidente do Conselho Geral



(Maria Elisabete Capela Rodrigues)